

**DECRETO Nº 3.944, DE 21 DE MAIODE 2014.**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013, Artigo 4º, Inciso III e V;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

**02 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

02 09 03- Atenção básica

10 301 0025 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS

10 301 0025 2041.0000 – Fortalecendo a Atenção Básica

3. 3. 90. 30. 00 – Material de Consumo

Ficha 264 – Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinc.....R\$26.000,00

**02 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

02 09 03- Atenção básica

10 301 0025 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS

10 301 0025 2041 0000 – Fortalecendo a Atenção Básica

3. 3. 90. 32. 00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 267 – Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinc.....R\$10.000,00

TOTAL .....R\$ 36.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito correrá por Recurso Estadual, referente ao Programa Sorria São Paulo destinado a aquisição de material odontológico, depositado na conta nº 20024-7 – Atenção Básica/ Fundo a Fundo – Banco do Brasil



**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências públicas junto à comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de maio de 2014.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta  
Secretaria na data supra.

